



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 14 de abril de 2021.

Ofício Gab. n.º: 343/2021

Ref.: Resposta da Indicação 74/2021 - Gilmar Benedito Gonçalves

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Atendendo Indicações encaminhadas por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A indicação do Nobre Vereador foi enviada a Secretaria responsável para verificação da possibilidade de instalações de lombadas no local solicitado, porém, conforme Resolução 600/2016 do CONTRAN, para colocação das lombadas devem ser observados os seguintes itens:

- I – Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;
 - II – Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;
 - III – Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;
 - IV – Pavimento em bom estado de conservação;
 - V – Ausência de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;
 - VI – Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres (rampas de acessibilidade), e,
 - VII - A implantação de lombada próxima à esquina deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal.
- Cabe alertarmos para as possíveis desvantagens da instalação de lombadas:
- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora;
 - Pode causar rachaduras nas casas próximas à lombada;
 - Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes e pessoas com fraturas), etc;
 - Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/emergência;
 - Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas, e,



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Verificado o atendimento das diretrizes do CONTRAN e tendo dado ciência das desvantagens, a Secretária responsável emitirá o parecer favorável e expedirá a ordem de serviço, aguardando apenas a disponibilidade de material e mão de obra para execução.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

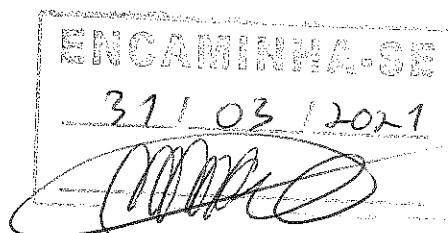
Gilmar Benedito Gonçalves

Vereador da Câmara Municipal de Joanópolis



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



Indicação nº 74/2021

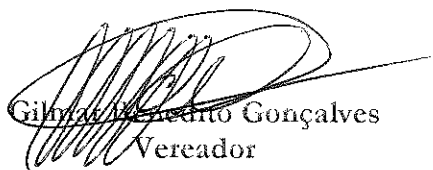
Gilmar Benedito Gonçalves, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja providenciada a construção de duas lombadas na Rua Major Joaquim Luiz, após a ponte, onde foi asfaltado recentemente.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de reivindicação de moradores, em razão da alta velocidade dos veículos durante o tráfego por esta rua.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 31 de março de 2021.


Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador

PROTOCOLADO

31/03/2021

4. 11305